



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL DE MATRÍCULA 13/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 446 de 19/03/2018, DOU de 20/03/2018 e, em observância ao Edital nº 31 de 26 de abril de 2018, referente ao **PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2018, EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE**, torna público o período, normas e condições de Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS para os Cursos Técnico em Agricultura Subsequente e Técnico em Informática Subsequente.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em **1ª CHAMADA**, haverá publicação de chamadas posteriores, considerando a especificidade de cada curso ofertado, até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo, conforme cronograma de matrícula a seguir:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS APTOS PARA A PRIMEIRA CHAMADA		
29 de junho de 2018	http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-20182/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 1ª CHAMADA		
04, 05 e 06 de julho de 2018	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 16:30
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA		
09 de julho de 2018	http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-20182/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 2ª CHAMADA		
11 e 12 de julho de 2018	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 16:30
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA		
13 de julho de 2018	http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-20182/ e/ou http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS 3ª CHAMADA		
16 e 17 de julho de 2018	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 16:30

1.3 – Caso não se complete o número de estudantes por turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para preenchimento da ficha matrícula na SRA do *Campus* e apresentar original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- b) Carteira de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- f) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- g) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- h) Comprovante de Residência;
- i) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.

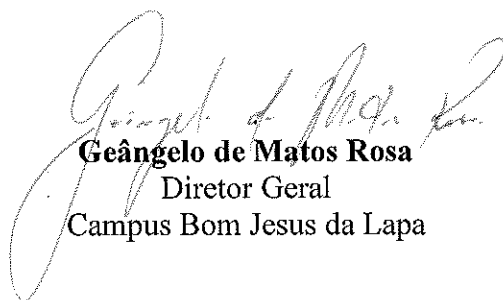
2.2 A autenticação das cópias dos documentos poderão ser realizadas no local da matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) **Os candidatos aptos à matrícula e em lista de espera deverão estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;**

- c) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser **efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;**
- d) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato maior de idade, ou pelo seu responsável legal (para candidato menor de idade), este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato apto à matrícula ou cópia e original;
- e) **Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;**
- f) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- g) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- h) A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- i) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) As aulas terão início no dia **12 de julho de 2018**.
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa, 28 de junho de 2018.


Geângelo de Matos Rosa
Diretor Geral
Campus Bom Jesus da Lapa